

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia

01/04/2025

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 012/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Adelar de Siqueira, Antonio Remonti, Derli Andre Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os munícipes presentes. **ATA: ATA Nº 011/2025, DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2025.** A Ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 16, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – Concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, aposentados, pensionistas e contratados temporariamente. **PROJETO DE LEI N.º 17, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – Concede revisão geral anual e reajuste na remuneração dos Conselheiros Tutelares de acordo com a Lei Municipal nº 688, de 01 de agosto de 2013. **PROJETO DE LEI N.º 18, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo. **PROJETO DE LEI N.º 19, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – Corrige o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 592, de 17 de março de 2010. **PROJETO DE LEI N.º 20, DE 19 DE MARÇO DE 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI N.º 20, DE 19 DE MARÇO DE 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI N.º 21, DE 19 DE MARÇO DE 2025** – Altera a Lei Municipal nº 1.148, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul. **PROJETO DE LEI N.º 22, DE 19 DE MARÇO DE 2025** – Abre créditos adicionais especiais no Orçamento de 2025 e indica recursos. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025** – “Reajusta o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 602, de 02 de junho de 2010.” **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2025** – “Concede reajuste, a título de aumento real, aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.” **INDICAÇÃO Nº 016/2025** – Melhorias nas paradas de ônibus do município – Coligação PSD/PSDB **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício do Poder Executivo Nº 029/2025 encaminhando Projeto de Lei nº 016, 017, 018 e nº 019/2025. Ofício do Poder Executivo Nº 046/2025 encaminhando



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Projeto de Lei nº 020, 021 e nº 022/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os vereadores que fizeram uso da tribuna nesta noite foram, Leonardo Deconto - PSD e finalizando o uso da tribuna, o presidente Jean Carlos dos Santos - PSD. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 16, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – Concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, aposentados, pensionistas e contratados temporariamente. **PROJETO DE LEI N.º 17, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – Concede revisão geral anual e reajuste na remuneração dos Conselheiros Tutelares de acordo com a Lei Municipal nº 688, de 01 de agosto de 2013. **PROJETO DE LEI N.º 18, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo. **PROJETO DE LEI N.º 19, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – Corrige o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 592, de 17 de março de 2010. **PROJETO DE LEI N.º 20, DE 19 DE MARÇO DE 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI N.º 22, DE 19 DE MARÇO DE 2025** – Abre créditos adicionais especiais no Orçamento de 2025 e indica recursos. Todos receberam o parecer favorável das suas respectivas comissões e da assessoria jurídica em regime de urgência, foram colocados em discussão e colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025** – “Reajusta o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 602, de 02 de junho de 2010.” **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2025** – “Concede reajuste, a título de aumento real, aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.”, após passarem pela Comissão responsável e receber o parecer favorável, juntamente com o parecer da assessoria jurídica, foi colocado em discussão em regime de urgência e colocado em votação, foram aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não houve. O presidente colocou a palavra a disposição mais uma vez. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia primeiro de abril de 2025 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoí Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.